JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de abril de 2020 | Ano IX | Edição nº 941 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 012/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA CRECHE IRMÃ MARIA DAS MERCÊS – BAIRRO CUBATÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia treze de abril de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA, Inscrita no CNPJ: 69.224.046/0001-90, apresentou o valor global para o serviço de R$ 181.062,02 (cento e oitenta e um mil, sessenta e dois reais e dois centavos); 2ª Classificada: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, apresentou o valor global para o serviço de R$ 192.738,82 (cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA, que apresentou o valor global de R$ 181.062,02 (cento e oitenta e um mil, sessenta e dois reais e dois centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 13 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 019/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA EMEB HÉLIO PEGORARI – JARDIM RAQUEL, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR a empresa: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA – EPP por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 24/04/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 13 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2020: AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA – CNPJ: 07.426.223/0001-64; Objeto: 1ª alteração da ata de preços, firmada entre as partes em 21/02/2020, referente à aquisição de combustíveis (etanol hidratado e óleo diesel S-10), para reajustar o valor do litro do diesel e

ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 24/03/2020; Valor/litro do diesel: R$ 3,629; Modalidade: Pregão 008/2020;

CONTRATO 032/2020: LAGOTELA EIRELI EPP – CNPJ: 20.368.585/0001-04; Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do CAAMI- Centro de Atendimento aos Animais; data da assinatura: 31/03/2020; Vigência: 07 meses; Valor global: R$ 568.903,90; Modalidade: Tomada de Preços 005/2020 – Processo Administrativo 13682/19;

CONTRATO 051/2020: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 54.953.427/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de calçadas em várias ruas do bairro da Ponte Nova; data da assinatura: 31/03/2020; Vigência: 06 meses; Valor global: R$ 314.130,79; Modalidade: Tomada de Preços 003/2020 – Processo Administrativo 13699/19;

CONTRATO 082/2019: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – CNPJ: 48.169.536/0001-61; Objeto: 2º termo de alteração do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do município "Recap I – Setor A", para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 01/04/2020; Vigência: 01/05/2020; Modalidade: Concorrência Pública 036/2019;

Outros Atos

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 856/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: WALACE LUIZ RIBEIRO FRANÇA

Endereço: RUA PROFESSORA DIVA MAGALHÃES RAYMONTI, 100 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1951, Série A, datado em 12/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 857/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: MARILIA BILATTO MACHADO

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 30 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1961, Série A, datado em 12/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 858/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: DANIELA DE PAULA QUELUZ

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 104 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1962, Série A, datado em 12/03/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 859/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: LEONOR VAS

Endereço: RUA SEBASTIÃO JADER SARKIS, 86 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1983, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 860/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: SONIA MARIA MORAES SACCOMANI

Endereço: RUA ARTHUR BREDA, 80 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº

1986, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 861/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: MARLI FIGUEIREDO TERRAZAN

Endereço: RUA JOSÉ SALVIATO MENEZES, 16 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1987, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 862/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: PAULO FINELLI JUNIOR

Endereço: RUA MARIA DESIDERO SARTORI, 280 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1989, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 863/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: JOÃO AUGUSTO DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ THEODORO PEREIRA DA SILVA, 370 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1990, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 864/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: ANA FLAUZINO PAULINO

Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 587 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1994, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 865/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: DORA HELENA CONSORTI

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2013 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1996, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 866/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ BENEDITO DE MORAES

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 90 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1997, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 867/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: FABIANA APARECIDA RODRIGUES

Endereço: RUA VEREADOR ANÍSIO BECUZI, 173 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1999, Série A, datado em 01/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 868/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: JAIR PONCES

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 2920 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 2001, Série A, datado em 03/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 869/2020 – Data de Protocolo: 13/04/2020

Resp. Legal: ELISEU BATISTA DA SILVA

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA LEMOS BRANDÃO, 355 – ITAPIRA/SP

O Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 2004, Série A, datado em 03/04/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira